



www.cpa.a.pt

III RALI HISTÓRICO VALE DO TEJO 25 DE MAIO DE 2019



VISA FPAK nº 213/CPRH/2019 Emitido em: 14/05/2019





SECRETARIADO DO RALI

- Clube Português de Automóveis Antigos
Delegação de Lisboa: Alameda Calouste Gulbenkian, 7
2770 – 023 PAÇO DE ARCOS
eventos@cpaa.pt
214 410 633 / 962 582 928 / 966 017 176

PROGRAMA	Data	Hora	Local
Abertura das inscrições	08-abr	09:00	Secretariado do Rali
Data limite para inscrições a preço reduzido	06-mai	22:00	Secretariado do Rali
Encerramento das inscrições	20-mai	22:00	Secretariado do Rali
Publicação da lista de inscritos	22-mai	18:00	Na FPAK e Sítio do CPAA
Verificações Documentais e Técnicas	24-mai 25-mai	21:00-23:00 08:00-09:00	Pavilhão Multiusos de Vila F. Xira
Briefing	25-mai	09:10	Pavilhão Multiusos de Vila F. Xira
1ª reunião Colégio Comissários Desportivos	25-mai	09:25	Pavilhão Multiusos de Vila F. Xira
Publicação da lista de participantes	25-mai	09:35	Pavilhão Multiusos de Vila F. Xira
Hora limite entrada em parque de partida	25-mai	09:40	Pavilhão Multiusos de Vila F. Xira
Partida da 1ª Seção	25-mai	10:00	Pavilhão Multiusos de Vila F. Xira
Chegada da 1ª Seção	25-mai	13:25	Lezíria Parque Hotel – V. F. Xira
Partida da 2ª Seção	25-mai	14:45	Lezíria Parque Hotel – V. F. Xira
Chegada da 2ª Seção	25-mai	19:13	Benavente
Publicação das classificações finais	25-mai	20:00	Restaurante “Miradouro”
Entrega de prémios	25-mai	20:15	Restaurante “Miradouro”

QUADROS OFICIAIS DE INFORMAÇÃO

Dia da Semana	Data	Mês	Horário	Local
Sexta-feira	24	Maio	até às 18:00	Secretariado do Rali
Sábado	25	Maio	das 08:00 às 10:00	Pavilhão Multiusos de Vila F. Xira
Sábado	25	Maio	das 13:00 às 14:30	Lezíria Parque Hotel – V. F. Xira
Sábado	25	Maio	das 19:00 às 21:00	Restaurante “Miradouro” - Benavente

CENTRO OPERACIONAL DO RALI / SALA DE IMPRENSA

Dia da Semana	Data	Mês	Horário	Local
Sábado	25	Maio	das 08:00 às 20:00	Pavilhão Multiusos de Vila F. Xira

CONTROLE ANTIDOPAGEM

Final do Rali

Local: Centro de Saúde de Benavente

Nº TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 966 017 176

LOCALIZAÇÃO DO TROÇO DE AFERIÇÃO: Conforme Anexo II.



REGULAMENTO PARTICULAR

I - ORGANIZAÇÃO

Este rali será disputado de acordo com o **Código Desportivo Internacional da FIA (CDI)** e seus anexos, as **Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2019 (PGAK)**, as **Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2019 (PEPR)**, o **Regulamento do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica 2019** e o presente **Regulamento Particular** e seus anexos.

1.1 - Definição

Nome do Rali	III Rali Histórico Vale do Tejo
Clube Organizador	Clube Português de Automóveis Antigos

1.2 – Comissão Organizadora

José Carlos Figueiredo

Pedro Santos

Margarida Santana

Delegação de Lisboa do Clube Português de Automóveis Antigos: endereço do secretariado do Rali

1.3 – Oficiais da Competição

Presidente do Colégio de Comissários Desportivos

Rui Carvalho – CDI PT19/0013

Comissários Desportivos

Carlos Dionísio Silva – CDA PT19/1200

Manuel Ribeiro da Silva – CDE PT19/1202

Diretor de Prova

José Carlos Figueiredo – DP PT19/2475

Diretor de Prova Adjunto

Nuno Galvão Lopes – DPI PT19/0438

Observador FPAK

Eduardo Carpinteiro Albino – CDA PT19/0074

Comissários Técnicos

Fernando Paulino – CT PT19/1201

Responsável pela Segurança

Rui Coelho – CCP a apresentar

Relação com os concorrentes

Nuno Galvão Lopes – DPI PT19/0438

Responsável pela cronometragem e resultados

My Time / Anube

Os Controladores estarão identificados da seguinte forma:

Controladores	Coletes verdes
----------------------	----------------



II - GENERALIDADES

2.1 – O III Rali Histórico Vale do Tejo é uma competição de regularidade histórica que pontua para o Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica.

2.2 – O início das Provas de Regularidade tem a seguinte identificação:

- Início: Figura de Road Book ou meco de estrada ou Bandeira de Partida (placa de 25cm x 21cm)
- Final: Figura de Road Book ou meco de estrada.

III – DESCRIÇÃO

3.1	Percurso total da competição	298,9 km
3.2	Números de etapas	1
3.3	Número de secções	2
3.4	Número de Provas de Regularidade	16
3.5	Total de km das Provas de Regularidade	193,5 km

IV – VEICULOS ADMITIDOS

4.1 – De acordo com o disposto no Artigo 3º do Regulamento do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica 2019 e o Artigo 2º das Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2019.

V – CONCORRENTES ADMITIDOS

5.1 – De acordo com o disposto no Artigo 4º do Regulamento do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica 2019.

VI – BOLETIM DE INSCRIÇÃO – INSCRIÇÕES

6.1 – Data limite para o envio do Boletim de Inscrição, de acordo com o descrito no programa.

VII – TAXA DE INSCRIÇÃO – INSCRIÇÕES

7.1 – As taxas de inscrição são as seguintes:

Designação		Não Sócio CPAA	Sócio CPAA
7.1.1	Taxa de inscrição	210,00 €	190,00 €
7.1.2	Taxa de inscrição a preço reduzido	190,00 €	

7.2 – O pedido de inscrição (boletim) somente será aceite pela Comissão Organizadora se for acompanhado pela respetiva taxa de inscrição ou pelo comprovativo do depósito, sendo obrigatório o seu integral preenchimento.



De acordo com o artº 6.5 do Regulamento do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica, a inscrição no III Rali Histórico Vale do Tejo deverá ser feita em sede de PORTAL FPAK.

7.3 – Reembolso integral das taxas de inscrição – de acordo com o Art.º 9.8 das PGAK.

7.4 – Descrição da Cobertura do Seguro - a taxa de inscrição inclui o prémio do seguro, nos termos definidos pelo Artigo 17º das PGAK 2019.

Os participantes que não tenham licença desportiva ou que não se tenham inscrito este ano em qualquer competição do calendário FPAK, deverão enviar e-mail ao Secretariado do Rali até às 12 horas do dia 21 de maio, com o nome completo, data de nascimento e número de BI/CC, do condutor e do navegador, para que a Comissão Organizadora possa proceder à efetivação do seguro de acidentes pessoais.

VIII – PUBLICIDADE

8.1 – Placas de Rali

À frente	Um autocolante com 33 cm x 21,5 cm
----------	------------------------------------

8.2 – Números de competição – (33 cm x 44 cm)

8.3 - Publicidade obrigatória - a divulgar em aditamento

IX – OBRIGAÇÕES GERAIS

9.1 – Verificações

9.1.1 – As verificações administrativas serão efetuadas nos locais e horários mencionados no programa da competição, devendo os concorrentes serem portadores de Carta de Condução do Condutor, Livrete e Registo de Propriedade do Automóvel, ou Documento Único, Seguro e Ficha de Inspeção Periódica, todos válidos.

Licença desportiva válida quando aplicável.

9.1.2 – As verificações técnicas efetuar-se-ão no mesmo local e após colocação das Placas do Rali e Números de Competição e destinam-se a verificar a colocação destes, bem como o funcionamento dos órgãos de segurança dos veículos.

9.2 – Placas e Números

9.2.1 – Placas – As placas do Rali deverão estar colocadas na frente e, se for o caso, na traseira da viatura, em posição bem visível, durante toda a competição. A placa da frente não poderá cobrir, em circunstância alguma e ainda que parcialmente, a placa de matrícula da viatura.

9.2.2 – Números de Competição – Os números de competição fornecidos pela Organização deverão figurar em cada uma das portas da frente da viatura, durante toda a competição.

A falta dos dois números de competição implica a desqualificação.



X – DESENVOLVIMENTO DA COMPETIÇÃO

10.1 – Hora oficial durante toda a competição - será a hora UTC (Universal Time Coordinated), disponível na partida da 1ª etapa.

10.2 – Partida

10.2.1 – Todas as viaturas admitidas à partida da 1ª etapa, têm de entrar no Parque de Partida, até à hora estipulada no programa.

10.3 – Na sua chegada aos CHC's de cada secção, as equipas podem controlar por avanço ou atraso, sem incorrerem em qualquer penalização. Os CHC's encerram 10 minutos após a hora ideal de cada concorrente.

10.4 – As partidas serão de 30 em 30 segundos.

10.5 – Todas as penalizações serão convertidas em pontos à razão de um ponto por segundo.

- Por cada segundo num CH, para além da tolerância – 1 ponto
- Por falha de um CH, controlo secreto de uma PR ou passagem 10 minutos após a sua hora ideal – 600 pontos
- Pela paragem constatada no decurso de uma PR com exceção de casos de força maior – 60 pontos
- Não passar/parar, num CP (controlo de passagem) – 60 pontos
- Passar num controlo de velocidade (em zona assinalada), 20 % acima da média imposta – 60 pontos
- Por cada segundo de avanço ou atraso num controlo secreto de uma PR – 1 ponto

10.6 – A cronometragem será efetuada pelo sistema My Time / Anube.

10.6.1 - Durante as verificações iniciais, será entregue a cada concorrente, um dispositivo de cronometragem, que cada concorrente deverá instalar na sua viatura, após as instruções recebidas. A recolha do aparelho será efetuada no final da última secção. Em caso de desistência o concorrente deve entregar o dispositivo à organização, no carro de encerramento ou no final das secções.

10.6.2 - O dispositivo não necessita de qualquer alimentação elétrica da viatura.

10.6.3 - O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10x10x3cm.

10.6.4 - O local onde são colocados os dispositivos, será a referência de cronometragem nos controlos secretos.

10.6.5 - Durante as provas não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, exceto em casos de força maior devidamente comprovados como aqueles decorrentes de tráfego, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá por isso ser penalizada pelo colégio de comissários desportivos.

10.6.6 - Se numa prova de regularidade, por razões técnicas, o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuído a esse concorrente uma penalização por controlo igual à média das penalizações da prova anterior ou da posterior, cabendo aos comissários desportivos a decisão.



10.6.7 - A má utilização, ou não utilização do sistema que seja da responsabilidade da equipa, implica a não classificação do concorrente. Também se aplica esta sanção a quem provocar danos no equipamento.

10.7 – Não serão instalados controles de tempo de passagem:

- Nos 500 metros após a partida de uma Prova de Regularidade
- Nos 250 metros após um sinal de STOP, um semáforo ou um sinal de perigo assinalado no Road Book (!!!)
- Na passagem nas localidades e durante os 250 metros após a saída, exceto nas PRH

XI – RECLAMAÇÕES

11.1 - Qualquer reclamação deverá ser efetuada de acordo com o estipulado no capítulo 12 das Prescrições Especificas de Provas de Regularidade 2019.

XII – CLASSIFICAÇÕES

12.1 - De acordo com o Art.º 11 das Prescrições Especificas de Provas de Regularidade 2019.

Será estabelecida uma classificação geral tendo como vencedor a equipa com menor número de pontos, e assim sucessivamente.

Em caso de empate o mesmo será desfeito a favor da equipa que cumpra os seguintes critérios:

1. Maior número de postos de controlo cumpridos a zero;
2. Melhor classificação na primeira prova de regularidade;
3. Idem, na segunda, terceira e seguintes;

XIII – PRÉMIOS – TAÇAS

13.1 - Para além dos prémios dos três primeiros classificados relativos aos campeonatos em disputa no Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica (Classificação Geral, Categorias e Taça 1300), serão atribuídos também os seguintes:

- Trofeu aos melhores concorrentes femininos
- Trofeu para o melhor Team
- Trofeu para o sócio do CPAA melhor classificado

De acordo com o Art.º 16.5 das PGAK todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um trofeu de participação.

XIV – ITINERÁRIO

14.1 - Mapas conforme Anexo III

1ª Etapa		Km
1ª Seção	Vila Franca Xira – Vila Franca Xira	122,40
2ª Seção	Vila Franca de Xira - Benavente	176,50



XV – ENTREGA DE PRÉMIOS

15.1 - De acordo com o Art.º 16 das PGAK, a entrega de prémios ocorrerá de acordo com o programa, devendo os vencedores do Rali participar nesta cerimónia, bem como em outras cerimónias oficiais que sejam organizadas. Toda a equipa que não compareça na cerimónia da entrega de prémios perderá o direito de os receber.

INFORMAÇÃO SOBRE RÁDIO TRANSMISSÕES
A utilização de qualquer equipamento emissor/recetor radioelétrico carece de autorização prévia do Instituto das Comunicações de Portugal – Av. José Malhoa, nº 12, 1099-017 LISBOA - Telefone 217 211 000 – Fax 217 211 001
Para obter essa autorização deverá ser indicado previamente: Marca, modelo e nº de série dos equipamentos (nº certificado de homologação) Quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da(s) rede(s) (VHF/UHF) Faixa de frequência (MHz) Potência de saída de cada equipamento Local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho) Período de utilização necessário Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 KHz
OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NO ICP COM UM MÁXIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE Á UTILIZAÇÃO PRETENDIDA (PEDIDOS COM MENOS DE 15 DIAS ÚTEIS TÊM TAXA DE URGÊNCIA)



ANEXO I

Oficial de Relação com os Concorrentes



Nuno Galvão Lopes

91 733 2005

Plano de Presenças

Início da 1ª Secção

Final da 1ª Secção

Início da 2ª Secção

Final da 2ª Secção